

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

DECRETO Nº 28/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Srtª. **NILDA SÃO PEDRO MENEZES**, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a mesma assumir as competências para gerir, autorizar licitações e empenhos de despesas, assinar contratos e convênios, homologar licitações e autorizar pagamentos com o Prefeito ou outras pessoas por ele designado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 19 de maio de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal